



Rio de Janeiro, 12 de maio de 2011

Avaliação em Saúde

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) em parceria com a Assessoria de Monitoramento e Avaliação do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, com o apoio do *Centers for Disease Control and Prevention* (CDC/GAP Brasil) tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso de Especialização de Avaliação em Saúde, na modalidade à distância.

1. DO OBJETO

Processo seletivo de alunos para o Curso de Avaliação em Saúde, cujo OBJETIVO é o de formar especialistas em avaliação em saúde, com capacitação para realizar trabalho avaliativo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), tomando como objeto de reflexão os programas de controle de processos endêmicos, com ênfase em DST/HIV/Aids.

2. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais de saúde e área afins de organizações governamentais ou não governamentais que atuam ou queiram atuar na área avaliação de sistemas e serviços de saúde, portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação. Os alunos interessados pelo curso podem residir ou não na cidade do Rio de Janeiro.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Possuir escolaridade de nível superior;
- 3.2** Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet (preferencialmente) ou por via telefone ou ainda pela via postal através dos Correios;
- 3.3** Possuir habilidade para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, email, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto;
- 3.4** Dispor de pelo menos 06 (seis) horas semanais.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

75 (setenta e cinco) vagas.

5. DA ESTRUTURA DO CURSO

- 5.1 O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, on-line, com atividades distribuídas em 21 módulos, em carga horária total de 360 horas, tendo 02 (dois) momentos presenciais na cidade do Rio de Janeiro (40 horas) e demais a distância (320 horas). O primeiro momento presencial será no início do curso nos dias 27, 28 e 29 de julho e o segundo momento no último mês do curso, data a ser divulgada durante o processo. A carga horária do curso estará distribuída em 12 meses, com duração mínima de 11 (onze) meses e máxima de 14 (quatorze) meses, com dedicação mínima de 06 (seis) horas semanais. O comparecimento dos candidatos selecionados nos momentos presenciais é obrigatório.
- 5.2 Importante considerar que todas as despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação para os momentos presenciais devem ser custeadas pelo aluno ou pela instituição a que o mesmo se encontra vinculado. O candidato que tiver tais despesas a serem custeadas por instituição deverá apresentar Carta de Apoio Institucional, em papel timbrado, da lavra da sua chefia imediata, que deverá informar nome completo, cargo, órgão de lotação e matrícula funcional (se for o caso), apoiando claramente a liberação do candidato, caso este venha a ser selecionado para uma das vagas de aluno, para a participação nos dois módulos presenciais do curso e assumindo as despesas vinculadas a este, conforme modelo no Anexo III.

6. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

DE 12 DE MAIO A 13 DE JUNHO DE 2011

7. DOS PROCEDIMENTOS

- 7.1 Cada candidato deverá efetivar seu PEDIDO DE INSCRIÇÃO via internet, por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico abaixo:

<http://inscricao.ead.fiocruz.br/195>

- 7.2 Além de efetuar o pedido de inscrição pela internet, conforme o item anterior, CADA CANDIDATO TAMBÉM DEVERÁ ENVIAR, via ECT (recomenda-se Carta Registrada ou SEDEX), toda a documentação comprobatória exigida no item "8", para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ
Curso de Especialização de Avaliação em Saúde
Processo Seletivo para ALUNOS
CEP 21040-970 - Caixa Postal 35519

- 7.3** O candidato deverá encaminhar junto com a documentação exigida no item 8, o Comprovante de Postagem, conforme exigido no subitem 8.8, para o endereço já informado no subitem 7.2 e rigorosamente dentro do prazo estabelecido no item 6.
- 7.4.** O candidato deverá requerer aos Correios, o Comprovante de Postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 8 deste Edital. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após incluir o comprovante de postagem junto com os demais documentos.
- 7.5** A data do Comprovante de Postagem valerá como comprovação do cumprimento do prazo para o envio dos documentos.
- 7.6** Tanto a inscrição *on-line* quanto o envio (postagem) dos documentos deverão ser realizados impreterivelmente dentro do prazo determinado no item 6 deste instrumento.
- 7.7** O EAD/ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 7.8** O comprovante da inscrição *on-line* deverá ser impresso pelo candidato no mesmo endereço eletrônico após o preenchimento da respectiva ficha de pedido de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção e a manutenção desse documento.
- 7.9** O comprovante impresso do pedido de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando for necessário.
- 7.10** São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 7.11** É vedado o pedido de inscrição condicional, extemporâneo, pela via postal, através de *fax* ou ainda via correio eletrônico (e.mail).
- 7.12** É considerado pedido de inscrição extemporâneo o efetuado fora do período compreendido entre as datas estabelecidas neste edital.
- 7.13** Antes de efetuar o pedido de inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 7.14** Para efetuar o pedido de inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 7.15** O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em qualquer agência do Banco do Brasil, da CEF e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número de CPF antes do término do período de inscrição.
- 7.16** Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

- 7.17** As informações prestadas na inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o EAD/ENSP/Fiocruz do direito de excluir do processo seletivo público aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa, correta e legível.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- 8.1** Diploma de conclusão de curso superior em qualquer área, devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC (FOTOCÓPIA COM FRENTE E VERSO **AUTENTICADOS**);
- 8.2** *Curriculum vitae* simplificado (sugestão no Anexo I);
- 8.3** Carteira de Identidade – RG, que contenha o campo naturalidade (não serve a CNH) e CPF (FOTOCÓPIAS COM FRENTE E VERSO **AUTENTICADOS**);
- 8.4** 01 (um) retrato 3x4 recente e de frente, com o nome completo do candidato escrito no verso. Não serão consideradas cópias escaneadas;
- 8.5** Certidão de Casamento, caso haja alteração no nome constante da documentação apresentada;
- 8.6** Compromisso do candidato quanto a sua disponibilidade de no mínimo 06 horas semanais, para dedicar-se aos estudos e pesquisas demandadas pelo curso, de acordo com o modelo no Anexo II.
- 8.7** Carta justificando o interesse do candidato pela especialização em avaliação em saúde (até 2 páginas, espaço 1,5 e letra Times New Roman, tamanho 12).
- 8.8** O Comprovante de Postagem, emitida pela ECT (Correios).
- 8.9** Declaração de Apoio Institucional, se for o caso, conforme subitem 5.2 (Anexo III)

9. DA SELEÇÃO

- 9.1** O processo seletivo será realizado por uma Comissão de Seleção formada pela Coordenação do Curso e por representantes do EAD/ENSP/Fiocruz.
- 9.2** O processo de seleção consistirá na análise da documentação e na avaliação curricular.

10. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

- 10.1** A ENSP/Fiocruz, por meio da Comissão de Seleção, responsabilizar-se-á pela seleção e pela publicação eletrônica da lista de candidatos selecionados no endereço eletrônico www.ead.fiocruz.br/editais.
- 10.2** Cada candidato selecionado será contatado pelo endereço fornecido na ficha de inscrição on-line. Portanto, certifique-se de fornecer dados atualizados quando do preenchimento do cadastro pela internet.
- 10.3** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11. DOS RECURSOS

- 11.1** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, a contar do dia imediatamente subsequente ao da divulgação.
- 11.2** Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de *e-mail* para o correio eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 11.1).
- 11.3** O candidato deverá se identificar e especificar o curso para o qual concorre, sendo claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.
- 11.4** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 11.5** Todos os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ead.fiocruz.br/editais>.
- 11.6** A resposta ao recurso será remetida para o correio eletrônico de origem da interposição do mesmo.
- 11.7** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 11.8** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** A comprovação da trajetória profissional e atuação em atividades na área de avaliação de sistemas e serviços de saúde (experiência profissional) indicada no Currículo pode ser efetuada com a apresentação das fotocópias dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.
- 12.2** A documentação postada pelos candidatos poderá ser retirada, mediante prévio agendamento, pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, na sede deste EAD, localizado na Rua Leopoldo Bulhões nº 1480, Edifício Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 307, Manguinhos, Rio/RJ, CEP 21041-210, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final do processo seletivo objeto deste instrumento de divulgação. A partir deste período os documentos serão destruídos.
- 12.3** O pedido de inscrição on-line efetuado pelo candidato implica na aceitação das normas para o presente processo seletivo contidas neste edital e em quaisquer outras publicações relativas ao mesmo processo.

- 12.4** Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender as regras publicadas para este processo seletivo.
- 12.5** É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico: <http://www.ead.fiocruz.br>.
- 12.6** São de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços, postal e eletrônico (e.mail), no cadastro gerado pelo pedido de inscrição on-line. **Para que o material didático do curso possa ser enviado, certifique-se de fornecer seu endereço postal atualizado na ficha de inscrição on-line.**
- 12.7** Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do respectivo curso.
- 12.8** A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento podendo ainda efetuar alterações neste Edital.

13. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br Subárea de Processo Seletivo e Editais da Coordenação de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz.

A Coordenação do Curso

ANEXO I

CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO (Sugestão modelo)

(subitem 8.2)

1) - IDENTIFICAÇÃO:

2) - ENDEREÇO RESIDENCIAL:

3) - ENDEREÇO PROFISSIONAL:

4) - FORMAÇÃO:

5) - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Atenção:

Especifique a função exercida, o cargo que ocupa e descreva as atividades que desenvolve, bem como o local, o período e a Instituição.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

(subitem 8.6)

Eu, declaro para fins de participação no processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AVALIAÇÃO EM SAÚDE da EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos trabalhos a distância e dedicando o tempo estabelecido neste Edital.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e busca na Internet, assim como recursos ágeis de conectividade.

Local, data e assinatura do candidato

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(subitem 8.9)

*Declaro que o profissional....., matricula nº
....., está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 06 (seis) horas semanais, previstos no Curso de Especialização de Avaliação em Saúde.*

Informo está ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Expresso neste ato meu compromisso de liberar o candidato bem como custear, caso a distância assim o exija, as suas despesas referentes a transporte, alimentação e hospedagem a fim de viabilizar a sua participação obrigatória nos momentos presenciais do curso.

Local, data, assinatura e carimbo

Importante: DEVERÁ CONSTAR O NOME COMPLETO, A MATRÍCULA E O CARGO DO CHEFE DA UNIDADE, BEM COMO O ÓRGÃO DE LOTAÇÃO OU INSTITUIÇÃO A QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO. O documento deve ser em papel timbrado.